



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do MDPFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 319ª Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução nº 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013945/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS para exercer, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2022, às 11:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097123** e o código CRC **AD37D4BC**.

19.04.3670.0013945/2022-44